



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 21ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 28/04/2025 - 19:05

Encerramento: 28/04/2025 - 20:45

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Presidente: Serjão/MDB

Primeiro-Secretário: Diego do Fiquinho/PL

Lista de Presença da Sessão

Diego do Fiquinho/PL

Loso/UNIÃO

Luiz Carias/PDT

Léa da Império/UNIÃO

Léo Retto/PDT

Serjão/MDB

Tiago Maia/PL

Tim do Loza/MDB

Correspondências

Expedientes

Comunicação

Para atender ao princípio da publicidade e transparência, o Presidente da Mesa Diretora designou a pauta da Sessão Ordinária seguinte, podendo ser inclusas outras matérias urgentes.



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 21ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Discussão e votação das atas (art. 158 do Regimento Interno - RI)

Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2025.

Leitura da Bíblia (Resolução n.º 22, de 17 de abril de 1997)

Os vereadores do município de Comendador Levy Gasparian, Estado do Rio de Janeiro, reunidos em nome da sociedade que representam, calcada em princípios fundamentais expressados pela Constituição da República Federativa do Brasil e no desenvolvimento pleno da Cidade, sob a proteção de Deus, iniciam os trabalhos.

Verificação do quorum (art. 156 do Regimento Interno - RI)

Verificação do quórum pelo Presidente para a abertura dos trabalhos da Reunião Ordinária.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo 10/2025 Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência Autor: Cláudio Mannarino	Revoga o Art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.172, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.	Matéria não votada
2 - PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo 11/2025 Turno: Autor: Cláudio Mannarino	Altera a Lei Municipal n.º 811 de agosto de 2013 e revoga a Lei n.º 996 de outubro de 2018 e dá outras providências.	Matéria não votada
3 - PLOL Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 10/2025 Turno: Autor: Léo Retto	Dispõe sobre a compensação financeira por parte de concessionárias que instalem praças de pedágio no Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.	Matéria não votada
4 - REQ Requerimento 6/2025 Turno: Autor: Loso	REQUEIRO, na forma regimental, a apreciação, em caráter de urgência urgentíssima, do Processo n.º 025/2025, Mensagem do Executivo n.º 010/2025, Projeto de Lei n.º 010/2025, que revoga o Art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.172, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.	Aprovado por Unanimidade
5 - PRIND Proposição de Indicação 37/2025 Turno: Autor: Léa da Império	A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que notifique a empresa MRS Logística S.A. com o objetivo de	Aprovado por Unanimidade



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 21ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	que a mesma providencie a retirada de vagões abandonados na linha férrea entre a Rua João Paiva e a Rua João Cabral, em Afonso Arinos.	
6 - PRIND Proposição de Indicação 38/2025 Turno: Autor: Léa da Império	A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que viabilize a criação da Casa de Inclusão no Município, para atender pacientes com todo tipo de deficiência, principalmente jovens e crianças, e oferecer equipe multidisciplinar de profissionais das áreas de fonoaudiologia, neuropedagogia, psicopedagogia, terapia ocupacional, assistência social e psicologia.	Aprovado por Unanimidade
7 - MOC Moção 4/2025 Turno: Autor: Tiago Maia	Requeiro, nos termos regimentais, que seja registrada, nos anais desta Casa, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Senhora Jessica Mayra da Silva Barbosa, em reconhecimento ao seu destacado trabalho como Coordenadora da Saúde da Mulher no Município. Durante sua atuação, a homenageada demonstrou comprometimento, sensibilidade e competência, contribuindo significativamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde da mulher. Sua dedicação foi fundamental para a implementação de ações que promoveram o cuidado, a prevenção e o acolhimento, sempre com empatia e respeito às necessidades da população feminina, sendo motivo de muito orgulho para nossa comunidade, o que a torna digna merecedora do reconhecimento público.	Aprovado por Unanimidade

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Diego do Fiquinho/PL

Loso/UNIÃO

Luiz Carias/PDT

Léa da Império/UNIÃO



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 21ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Léo Retto/PDT

Serjão/MDB

Tiago Maia/PL

Tim do Loza/MDB

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo 9/2025 Turno: Autor: Cláudio Mannarino	Dispõe sobre a amortização do déficit técnico atuarial do Município para com o Levy Prev para o exercício de 2025 e dá outras providências.	Aprovado por Unanimidade
2 - PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo 10/2025 Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência Autor: Cláudio Mannarino	Revoga o Art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.172, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.	Aprovado por Unanimidade

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

21ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura - Continuando com os trabalhos, passou-se às Pequenas Comunicações. Ocupou a Tribuna o Vereador Leonardo Marinho Retto, que iniciou seu discurso agradecendo ao Senhor Presidente pela inclusão, no Expediente, do Projeto de Lei nº 010/2025, de sua autoria, que dispunha sobre a compensação financeira por parte de concessionárias que instalassem praças de pedágio no Município. O Vereador lembrou que a licitação ocorreria no dia 30 de abril e emendou que acreditava que existiam duas ferramentas nas quais poderiam se agarrar: a primeira era a solicitação, protocolada na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e no Ministério dos Transportes, de informações sobre como ficaria a questão do passe-livre e da gratuidade no pedágio para os gasparienses em geral e principalmente para os moradores de Afonso Arinos e de Mont Serrat. O Vereador Leonardo Marinho Retto explicou que a segunda ferramenta era o fato de ter percebido que o edital especificava que todas as licenças de construção em território municipal deveriam ser emitidas pela prefeitura e acrescentou que tivera o cuidado de fazer constar, no Projeto de Lei nº 010/2025, todas as especificações que deveriam ser cumpridas pela concessionária. O Vereador registrou que a praça do pedágio sairia de Simão Pereira e seria construída no KM 3 da Rodovia BR-040, em frente à ponte de Souza Aguiar, e declarou que ainda não fora definido o valor do pedágio, ressaltando que certamente não seria menor que R\$ 14,00. O Vereador argumentou que o pedágio oneraria a população e causaria também aumento nas passagens dos ônibus, visto que os veículos da empresa Transa Transporte Coletivo, que realizava o transporte dos munícipes, atravessaria a praça do pedágio. O Vereador frisou que o assunto era muito importante e lembrou que protocolara documentação no Ministério dos Transportes e elaborara o Projeto de Lei nº 010/2025 com o objetivo de defender os interesses da população gaspariense e de não deixar passar em branco a instalação da praça de pedágio no Município. Continuando seu discurso, o Vereador Leonardo Marinho



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 21ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Retto relatou que a jovem Tainá, gaspariense que estava na ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU que se envolvera em acidente com ônibus em Três Rios havia alguns dias, sofrera várias fraturas nas vértebras e emendou que a Secretaria Municipal de Saúde não resolvera o problema da referida munícipe, que sofria com dores terríveis. O Vereador afirmou que conseguira, junto ao Subsecretário de Estado e o diretor do hospital, uma vaga para que Tainá fosse atendida no Hospital de Traumatologia e Ortopedia - HTO e registrou que a Secretaria Municipal de Saúde não conseguira providenciar a reinternação da paciente na referida unidade de saúde. O Vereador relatou que recebia vários pedidos de pacientes que não conseguiam realizar seus exames e consultas no setor público de Saúde do Município e emendou que tanto os responsáveis pela empresa Transa Transporte Coletivo quanto os responsáveis pela ambulância do Município não deram amparo à jovem Tainá. O Vereador Leonardo Marinho Retto declarou que era muito duro ter de criticar a Saúde Pública do Município e afirmou que infelizmente o setor era um problema para a Administração, ressaltando que a exposição dos pontos negativos era uma forma de colaborar para as soluções e de fazer uma crítica construtiva. O Vereador relatou que o Diretor do Hospital de Traumatologia e Ortopedia - HTO atendera seu pedido e garantira que prestaria todo o atendimento necessário à cidadã Tainá e lembrou que, no dia seguinte, seria realizada a audiência pública com os representantes da empresa Transa Transporte Coletivo para tratar dos valores das passagens de ônibus. O Vereador frisou que os referidos representantes teriam que responder a muitas indagações sobre descumprimentos de legislação e, para finalizar, adiantou que integrantes do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO-RJ e do Ministério Público compareceriam ao evento. Em seguida, como não havia mais oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à análise do Requerimento n.º 006/2025, de autoria do Vereador Amilton Mendes Henrique, no qual solicitara urgência especial na apreciação do Processo n.º. 025/2025. O Senhor Presidente colocou o Pedido de Urgência Especial em Discussão. Não havendo quem quisesse falar a respeito, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 006/2025 em Votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, então, declarou que o Processo n.º. 025/2025 passaria a constar na Ordem do Dia e, na sequência, suspendeu a Sessão para que as Comissões Permanentes elaborassem os Pareceres. O Senhor Presidente adiantou que os Processos n.º 024/2025 e n.º 026/2025 seriam apreciados na próxima Sessão Ordinária.